

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |        |
|------------|----------------------------------------|--------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | (65.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO | (05.01 |
| Função:    | Saneamento                             | 17     |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano               | 512    |
| Programa:  | ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO               | 0021   |

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesianos, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efetivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                  | Produto (Unidade)  | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|
| 2.033 | 1 A        | Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto | Departamento (Dep) | 4,000  | 388.000,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 48.000,00  | 0,00       | 48.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 320.000,00 | 0,00       | 320.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00  |
| Total:                |                               |                                  | 388.000,00 | 0,00       | 388.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO | 05.01 |
| Função:    | Saneamento                             | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano               | 512   |
| Programa:  | ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO               | 0021  |

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesianos, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                     | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.020 | 1 P        | Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento | Obra (Obr)        | 4.000  | 350.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total      |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 4.4.90.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 350.000,00 | 0,00       | 350.000,00 |
| Total:             |                               |                                  | 350.000,00 | 0,00       | 350.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |  |       |
|------------|----------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |  | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA MEIO AMBIENTE, AGUA E ESGOTO |  | 05.01 |
| Função:    | Saneamento                             |  | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano               |  | 512   |
| Programa:  | ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO               |  | 0021  |

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesanais, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efetivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                                                              | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.019 | 1 P        | Construção, Ampliação e Reformas de Poços, Reservatórios Obra (Obr) e Redes de Distribuição de Água |                   | 4,000  | 5.000,00   |

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas de Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |
| Total:                |                               |                                  | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |

I - Classificação

|            |                                        |  |       |  |
|------------|----------------------------------------|--|-------|--|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |  | 05.00 |  |
| Unidade:   | DIRETORIA MEIO AMBIENTE, ÁGUA E ESGOTO |  | 05.01 |  |
| Função:    | Saneamento                             |  | 17    |  |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano               |  | 512   |  |
| Programa:  | ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO               |  | 0021  |  |

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão, compatibilizar o sistema de distribuição de água, coleta e destinação de esgoto municipal.

Justificativa do programa:

O Município possui distribuição de água potável através de captação por poços artesianos, necessitando melhoramento e implantação de novas redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, efetivando-se com a instalação do sistema de tratamento de esgotamento sanitário.

| Ação  | Local Tipo | Título                  | Produto (Unidade)  | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------|--------------------|--------|------------|
| 2.037 | 1 A        | Transferências ao CISAM | Contribuição (Con) | 4,000  | 17.100,00  |

II - Descrição das Ações

Transferências ao CISAM

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa        | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.1.71.00.00.00.00.00 | Transf. a Consórcios Públicos        | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| 3.3.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 4.500,00   | 0,00       | 4.500,00  |
| 4.4.71.00.00.00.00.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 2.600,00   | 0,00       | 2.600,00  |
| Total:                |                                      |                                  | 17.100,00  | 0,00       | 17.100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS         | 05.02 |
| Função:    | Urbanismo                              | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                       | 452   |
| Programa:  | URBANISMO                              | 0017  |

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de limpeza e iluminação pública, embelezamento, sinalização viária de vias e passeios, vertical e horizontal, indicativas e de localização para garantir segurança e informação aos usuários.

| Ação  | Local | Tipo | Título                           | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.036 | 1     | A    | Manutenção da Iluminação Pública | Serviço (Ser)     | 4,000  | 475.795,80 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários             | 275.655,80 | 0,00       | 275.655,80 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0008 - Contribuição para o Custeio dos | 0,00       | 185.140,00 | 185.140,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários             | 15.000,00  | 0,00       | 15.000,00  |
| Total:                |                               |                                              | 290.655,80 | 185.140,00 | 475.795,80 |

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS         | 05.02 |
| Função:    | Transporte                             | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                  | 782   |
| Programa:  | TRANSPORTES                            | 0018  |

Objetivo do programa:

Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                          | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.006 | 1 P        | Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura | Equipamento (Equ) | 4,000  | 70.820,00  |

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários             | 70.000,00  | 0,00       | 70.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0064 - Transferências de Convênios - I | 0,00       | 820,00     | 820,00    |
| Total:                |                               |                                              | 70.000,00  | 820,00     | 70.820,00 |

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS            | 05.04 |
| Função:    | Urbanismo                              | 15    |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |
| Programa:  | URBANISMO                              | 0017  |

Objetivo do programa:

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de limpeza e iluminação pública, embelezamento, sinalização viária de vias e passeios, vertical e horizontal, indicativas e de localização para garantir segurança e informação aos usuários.

| Ação  | Local Tipo | Título                          | Produto (Unidade) | Física | Financeira   |
|-------|------------|---------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| 1.022 | 1 P        | Construção do Centro de Eventos | Obra (Obr)        | 4.000  | 1.000.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Eventos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 1.000.000,00 | 0,00       | 1.000.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 1.000.000,00 | 0,00       | 1.000.000,00 |

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |  |
|------------|----------------------------------------|-------|--|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |  |
| Unidade:   | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS            | 05.04 |  |
| Função:    | Urbanismo                              | 15    |  |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |  |
| Programa:  | INFRAESTRUTURA                         | 0027  |  |

Objetivo do programa:  
Infraestrutura Urbana em Geral

Justificativa do programa:

O Município não possui um parque municipal onde possa ser realizado feiras e eventos de diversas áreas, bem como armamatle de gado, que são realizados em cidades vizinhas, com a comercialização de animais de procedência do Município.

| Ação  | Local Tipo | Título                                | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.021 | 1 P        | Aquisição de Imóveis - Infraestrutura | Imóvel (Imo)      | 4,000  | 250,00     |

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis - Infraestrutura

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total  |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|--------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 250,00     | 0,00       | 250,00 |
| Total:                |                               |                                  | 250,00     | 0,00       | 250,00 |

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS            | 05.04 |
| Função:    | Urbanismo                              | 15    |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana                 | 451   |
| Programa:  | INFRAESTRUTURA                         | 0027  |

Objetivo do programa:  
Infraestrutura Urbana em Geral

Justificativa do programa:  
O Município não possui um parque municipal onde possa ser realizado feiras e eventos de diversas áreas, bem como arremate de gado, que são realizados em cidades vizinhas, com a comercialização de animais de procedência do Município.

| Ação  | Local Tipo | Título                | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.016 | 1 P        | Infraestrutura Urbana | Obra (Obr)        | 1,000  | 7.500,00   |

II - Descrição das Ações  
Infraestrutura Urbana

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 7.500,00   | 0,00       | 7.500,00 |

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS            | 05.04 |
| Função:    | Transporte                             | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                  | 782   |
| Programa:  | TRANSPORTES                            | 0018  |

Objetivo do programa:

Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

| Ação  | Local Tipo | Título                                      | Produto (Unidade)  | Física | Financeira   |
|-------|------------|---------------------------------------------|--------------------|--------|--------------|
| 2.032 | 1 A        | Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura | Departamento (Dep) | 4,000  | 1.937.345,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                     | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários            | 835.000,00   | 0,00       | 835.000,00   |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários            | 1.005.000,00 | 0,00       | 1.005.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0007 - Contribuição de Intervenção do | 0,00         | 15.975,00  | 15.975,00    |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T | 0,00         | 81.370,00  | 81.370,00    |
| Total:                |                               |                                             | 1.840.000,00 | 97.345,00  | 1.937.345,00 |

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS            | 05.04 |
| Função:    | Transporte                             | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                  | 782   |
| Programa:  | TRANSPORTES                            | 0018  |

Objetivo do programa:

Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                         | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.030 | 1 P        | Ampliação e Reformas na Garagem da Frota de Máquinas Municipal | Obra (Obr)        | 4,000  | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

Ampliação e Reformas na Garagem da Frota de Máquinas Municipal

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 6.250,00   | 0,00       | 6.250,00  |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 3.750,00   | 0,00       | 3.750,00  |
| Total:                |                               |                                  | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais  
Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS            | 05.04 |
| Função:    | Transporte                             | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                  | 782   |
| Programa:  | TRANSPORTES                            | 0018  |

Objetivo do programa:

Manter vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                   | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.008 | 1 P        | Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões | Obra (Obr)        | 4,000  | 3.500,00   |

II - Descrição das Ações

Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                          | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 2.500,00   | 0,00       | 2.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                                  | 3.500,00   | 0,00       | 3.500,00 |

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

|            |                                        |  |  |       |
|------------|----------------------------------------|--|--|-------|
| Órgão:     | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |  |  | 05.00 |
| Unidade:   | DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS            |  |  | 05.04 |
| Função:    | Transporte                             |  |  | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                  |  |  | 782   |
| Programa:  | TRANSPORTES                            |  |  | 0018  |

Objetivo do programa:

Mantier vias públicas e estradas vicinais a qualquer tempo, promover pavimentação, urbanização, acessibilidade, construção e reforma de abrigos de passageiros, pontes, pontilhões, passarelas e canalização de águas pluviais.

Justificativa do programa:

O Município é responsável pela manutenção, ampliação, estruturação, das vias e equipamentos públicos, visando o bem estar dos usuários e escoamento de produção, acesso a propriedades, mobilidade urbana, melhoramento visual, e a compatibilidade do perímetro urbano e rural de acordo com a legislação específica vigente.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                 | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.007 | 1 P        | Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios | Obra (Obr)        | 4,000  | 25.140,00  |

II - Descrição das Ações

Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso                                      | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários             | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0000 - Recursos Ordinários             | 15.000,00  | 0,00       | 15.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas            | 00.01.0034 - Transferências de Convênios - I | 0,00       | 140,00     | 140,00    |
| Total:                |                               |                                              | 25.000,00  | 140,00     | 25.140,00 |